



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA R A
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Luiz Henrique Alvez Guerra, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 787.178.332-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R A Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.704.102/0001-98, sediada na Avenida São Luís Rei de França, nº 200, Edifício São Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, Bairro Turú, CEP 65.065-470, São Luís/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por, Emanuel José Rocha da Silva, empresário, portador do CPF nº 631.257.223-49, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024-SINFROURB, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 20/2024.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2025 e término em 17/12/2026.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 16 de dezembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE
ALVES** Assinado de forma digital
por LUIZ HENRIQUE ALVES
GUERRA:78717833272
GUERRA:7871783 Dados: 2025.12.16
3272 14:29:05 -03'00'

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
g vb EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA
Data: 16/12/2025 15:51:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel José Rocha da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura: Jane Mary S. Martins CPF: 731.098.513-34
Assinatura: Jma Maria Aquino CPF: 665.077.403-06